



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N° 012/2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares de **JOAO BORGES DA SILVA (JOAO LORINDO)** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 03 de abril de 2022.

*Cabeceira Grande - MG, 04 de abril de 2022.*



VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

1º Secretário

*Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.  
( ) Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG, 04/04/2022*

*Joaquim de Salviano*  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG**  
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS  
FOLHAS 249 SOB O N° 9806  
ÁS 13:07 HORAS.  
CAB. GRANDE-MG. 04/04/2022  
*J. Soares*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### MENSAGEM DE PÊSAMES ANEXA AO REQUERIMENTO N° 012/2022

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de **JOAO BORGES DA SILVA (JOAO LORINDO)** sua morada eterna e conceda forças e coragem a todos os familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. Jo 11: 25-26.

*Cabeceira Grande - MG, 04 de abril de 2022.*

**VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE**

**1º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF.GAB/Nº 033/2022

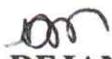
Cabeceira Grande (MG), 05 de abril de 2022.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Joaquim de Salviano, inseriu nos Anais desta Casa no dia 04 de abril do corrente ano, Votos de Pesar aos familiares do senhor **JOAO BORGES DA SILVA (JOAO LORINDO)** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 03 de abril de 2022.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,

  
**VEREADORA REJANE ENFERMEIRA**  
**Presidente**

Aos familiares do Senhor

**JOAO BORGES DA SILVA (JOAO LORINDO)**

PALMITAL DE MINAS – Minas Gerais

Nesta